

INDICAÇÃO

**N.º :
007/00**

AILTON BARBOSA DA SILVA

PSDB

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
RECUPERAÇÃO DE PONTES; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **EVERALDO CARDOSO LEAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmo.º Sr. **ADELINO AFONSO CORREA** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente, **da Ponte, na Estrada que parte da MT – 265, destino à Faz. Soteco, na Propriedade do Sr. Moacir Alves Correia, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 21 de Fevereiro de 2000.

AILTON BARBOSA DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
007/00

AILTON BARBOSA DA SILVA

PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Senhor Secretário

Considerando que, a **Ponte sobre o Córrego da Capoeira, na Propriedade do Senhor Moacir Alves Correa, neste Município**, encontra-se em estado precário; trazendo sérios riscos de vida aos seus usuários, visto que, a mesma está completamente danificada, necessitando urgentemente de reforma.

Razão pela qual intercedemos junto; a Vossa Excelência, especial empenho, no sentido de viabilizar o referido serviço, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 21 de Fevereiro de 2000.

AILTON BARBOSA DA SILVA
Vereador